



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



## QUADRO RESUMIDO DE ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA ECT, ATÉ 17/07, PARA O ACT 2018/19.

<b>REAJUSTE</b>	De 1,58 % (Abaixo da inflação).
<b>TICKET ALIMENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da coparticipação nos Vales Alimentação e Refeição que pode chegar a 20%. Atualmente é de, no máximo, 10%;</li><li>• Ticket disponibilizado conforme os dias trabalhados;</li><li>• Pagamento somente nos primeiros 15 dias de afastamento por acidente de trabalho, mantendo somente o vale cesta;</li><li>• Suspensão do pagamento do Vale Alimentação em abono médico e outros afastamentos, férias, mantendo somente o vale cesta;</li></ul>
<b>VALE CULTURA</b>	Exclusão do Vale Cultura.
<b>VALE DE NATAL EXTRA (PERU)</b>	Excluir o vale extra (peru) que reforça a ceia de Natal dos trabalhadores e suas famílias.
<b>PRERROGATIVAS SINDICAIS</b>	Retirar o ônus para a ECT nas liberações de dirigentes sindicais, dificultando o acesso dos sindicatos aos trabalhadores;
<b>POSTALIS</b>	Excluir a cláusula que trata do Postalís e abandonar os trabalhadores à própria sorte em meio a todos estes "rombos" no fundo de pensão.
<b>DESCONTO AOS SINDICATOS</b>	Alterar a cláusula sobre o desconto assistencial para enfraquecer os sindicatos.
<b>REENQUADRAMENTO DE EMPREGADOS/ INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS</b>	Cláusula 43 – Inovações tecnológicas - visa implementar o “reenquadramento”, que significa abrir prerrogativa para a mudança de cargo ao bel prazer da ECT.
<b>FÉRIAS</b>	Adiantamento de Férias – propõe diminuir o parcelamento das férias que hoje é em 5 vezes, para apenas 2 vezes.
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>	Adicional Noturno - propõe rebaixar o percentual do adicional noturno de 60% para 20% e alterar o horário considerado para recebimento do adicional, de 20h às 06h, para 22h às 05h.
<b>GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS</b>	Gratificação de Férias – exclusão do pagamento do adicional de 70% do ACT, que consta desde 1989.
<b>PAGAMENTO DE SALÁRIOS</b>	Cláusula 62 – Pagamento de Salário – propõe a alteração da data do pagamento para o 5º dia útil do mês, e não no último dia do mês trabalhado.
<b>TRABALHO EM DIA DE REPOUSO</b>	Cláusula 64 – Trabalho em Dia de Repouso – A proposta da ECT é diminuir de 200% para 100% o percentual pago.
<b>TRABALHO FINS DE SEMANA</b>	Cláusula 65 – Trabalho nos Fins de Semana - propõe excluir as jornadas descritas na cláusula, abrindo precedente para o trabalho no sábado, sem que o trabalhador receba nada a mais por isso.
<b>REGISTRO DE PONTO E BANCO DE HORAS</b>	Cláusula 74 – Registro de Ponto – propõe alterar o registro de ponto que hoje é realizado manualmente, para o eletrônico, aumentando custos, e ainda favorece a implantação do banco de horas.
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	Propõe não negociar e excluir o texto do ACT vigente e adequação conforme decisão judicial. Ainda propõe que no acidente de trabalho, que atualmente tem a garantia da gratuidade no tratamento, o trabalhador passe a compartilhar as despesas médicas.



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



• americas  
*um*

<b>REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>NÃO PODEMOS ESQUECER AS CONSEQUÊNCIAS</b>
<b>ÁREA DE ATENDIMENTO</b>	Prevê fechamento de diversas agências próprias e entrega para as franquias, conseqüentemente, demissão e transferência dos empregados ao bel prazer da empresa.
<b>ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO</b>	Distribuição domiciliária de correspondência, de modo alternado, além de prejudicar a qualidade do serviço à população, visa diminuir e efetivo e substituir os carteiros motociclistas por motoboys.
<b>ÁREA DE TRATAMENTO</b>	Extinção deste cargo e reenquadramento em outras áreas para as quais o trabalhador não fez concurso.